

fila de aprovados, deve-se nomear o próximo candidato aprovado no cargo de Analista Judiciário - Área Técnico-Administrativa - Especialidade: Contador, observando-se a ordem classificatória, diante da atual necessidade deste Tribunal de servidores para o referido cargo.

11. Sendo assim, ante a necessidade de maximização da eficiência e da estrutura administrativa atrelada à adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis, com o acréscimo de servidores efetivos, determino a convocação de mais 1 (um) candidato do cargo de Analista Judiciário - Área Técnico-Administrativa - Especialidade: Contador, observando-se a ordem classificatória.

12. Expeça-se portaria de nomeação e edital de convocação.

13. Ciência ao candidato reposicionado e nomeado.

14. À Diretoria de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências cabíveis.

15. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal, em 24/03/2025, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA COGER Nº 05, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador **Nonato Maia**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre); Considerando as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre;

Considerando a necessidade de ajustes ao Cronograma de Correições Gerais Ordinárias;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 01, de 09 de Janeiro de 2025, assinando nova data para realização da Visita Técnica perante à 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, consoante calendário a seguir:

Unidade Judiciária:	Correição Eletrônica:	Visita Técnica:
Rio Branco - 5ª Vara Cível:	07/04/2025 a 11/04/2025	08/05/2025

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

I – Juiz (a) de Direito Titular da Unidade Judiciária que será correcionada;

II – Ministério Público do Estado;

III – Defensoria Pública Estadual;

IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre; e

V - Central de Processamento Eletrônico - CEPRE.

Art. 3º Determinar ao (a) Juiz (a) de Direito que afixe a presente Portaria no quadro de avisos da Unidade Judiciária, bem ainda RECOMENDAR que se faça presente na data designada para a Visita Técnica da equipe da Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.

Desembargador **Nonato Maia**

Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por Raimundo Nonato da Costa Maia, Corregedor(a) Geral da Justiça, em 25/03/2025, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. 0000214-16.2025.8.01.0000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 34/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 51/2024

Processo nº: 2024/198

Fornecedor registrado: SCORPION INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.567.265/0001-27.

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de cartões de memória para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre, especificados nos itens 65 e 111 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 51/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Valor Total da Ata: R\$ 3.026,10 (Três mil vinte e seis reais e dez centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com

eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Nivaldo Rodrigues**; e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por **José Jaider Sousa Santos**.

Signatários: Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira** e o representante da empresa o senhor **Marcio Rogério Domingues**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 35/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 51/2024

Processo nº: 2024/198

Fornecedor registrado: M. L. ALENCAR, inscrita no CNPJ sob o nº 13.713.800/0001-00.

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de CONTAINER DE LIXO para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre, especificados nos itens 95 e 96 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 51/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Valor Total da Ata: – R\$ 16.120,00 (Dezesseis mil cento e vinte reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Nivaldo Rodrigues**; e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por **José Jaider Sousa Santos**.

Signatários: Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira** e o representante da empresa o senhor **Renato Correa Colombo**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 37/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 51/2024

Processo nº: 2024/198

Fornecedor registrado: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.417.928/0001-79.

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material de consumo e permanente para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre, especificado no item 21 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 51/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Valor Total da Ata: R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Nivaldo Rodrigues**; e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por **José Jaider Sousa Santos**.

Signatários: Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira** e o representante da empresa o senhor **Júlio César Garcia Martins**.

SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

Classe:Precatório nº 0100404-21.2024.8.01.0000

Órgão: Presidência - Precatórios

Requerente: Antônio Ferreira da Conceição.

Advogado: Valdimar Cordeiro de Vasconcelos (OAB: 4526/AC).

Requerido: Estado do Acre.

Proc. Estado: Alan de Oliveira Dantas Cruz (OAB: 3781/AC).

Decisão

Visto em correição (Portaria n. 865/2025)

1. Introdução

Trata-se de Ofício Precatório nº 48/2023 (p. 2), no valor de R\$ 64.793,93 (sessenta e quatro setecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), expedido pelo Juizado Especial Cível - Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul.

O ofício está vinculado à Ação Originária nº 0703131-63.2022.8.01.0002, tem